



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 190
DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**“EXONERA O SERVIDOR DO CARGO
DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **YAN CARLOS DA CUNHA SANTOS**, portador do RG de nº **3.823.XXX-5**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **077.XXX.XXX-17**, para do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CCS-09**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 30 de abril de 2026.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal